

# AVISO

## Matrículas - Ano Letivo 2020/2021 Educação Pré-escolar e 1.º CEB

Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril | Despacho Normativo n.º 5/2020 | Decreto-Lei nº14-G/2020, de 13 de abril (artigos 11º, 12º e 13º)



---

### ESCOLAS DO AGRUPAMENTO

---

EB1 /JI N.º 1 do Lavradio, Barreiro

EB1/JI N.º 2 do Lavradio, Barreiro

EB1/JI dos Fidalguinhos, Lavradio, Barreiro

---

### PRAZO

---

O prazo de matrículas para o Ensino Pré-Escolar e para o 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico do ano letivo de 2019/2020 decorrerá entre **4 de maio e 30 de junho de 2020**.

---

### LOCAL

---

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão ou código de acesso ao portal das finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento. No âmbito da pandemia da doença COVID-19 este atendimento será efetuado mediante marcação prévia pelo nº 212059230.



---

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

---

No ato de matrícula quer no Portal Das Matrículas, quer presencial nos Serviços Administrativos do Agrupamento são recolhidos os seguintes dados:

- O número do Cartão do Cidadão dos alunos e dos Encarregados de Educação.
- O número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as e dos Encarregados de Educação;
- Os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
- O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- O número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- O comprovativo da morada da área de residência;
- O comprovativo da morada da atividade profissional.

Caso na matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno e não tenha realizado o seu carregamento, terá que entregar posteriormente nos serviços administrativos:

- Fotografia tipo passe, atualizada à data de matrícula.

---

### CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

---

**Procedimentos:** serão divulgados oportunamente.

---

### PRAZOS PARA AFIXAÇÃO DE LISTAS NA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO

---

- **Até 15 de julho** - Lista dos alunos inscritos.
- **Até 24 de julho** – Lista de alunos admitidos.

**28 de abril de 2020**

**O Diretor**

*LUÍS MIGUEL LATAS*